

TERMO DE REFERÊNCIA

1. PROJETO DEMANDANTE	
Código	230016
Contrato/Convênio	Projeto de Desenvolvimento Institucional Visando Ações na Qualidade e Segurança Microbiológicas de Alimentos e Águas Comercializados na Mesorregião Metropolitana da Bahia
Coordenadora	Profa. Mariana Nougalli Roselino
Endereço de execução/entrega	LABORATÓRIO DE MICROBIOLOGIA DE ALIMENTOS, localizado na Rua Barão de Jeremoabo, s/nº, Campus Universitário de Ondina, Faculdade de Farmácia, Sala 317, CEP.: 40.170.115, Salvador-Bahia.

2. FISCALIZAÇÃO TÉCNICA:

Será responsável pela fiscalização técnica do contrato/recebimento do bem: Profa. Mariana Nougalli Roselino (Coordenadora do Laboratório / projeto 230016). A mesma ficará responsável pelas informações técnicas necessárias para fiel cumprimento do objeto desta contratação e fiscalização.

Telefone de contato: 71 3283-6965

E-mail: mariana.roselino@ufba.br ou microali@ufba.br (secretaria administrativa).

3. OBJETO:

3.1 - É objeto da presente licitação a aquisição de material de expediente e escritório para atender as necessidades do LABORATÓRIO DE MICROBIOLOGIA DE ALIMENTOS, de acordo com as especificações e quantidades constantes no presente termo de referência.

4. LOTE 6:

MATERIAL DE ESCRITÓRIO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCAS	QUANTIDADE	VALIDADE MÍNIMA
01	BARBANTE 100% ALGODÃO 103m / COR NATURAL	----	50 UNID.	----
02	CANETA ESFEROGRAFICA 1.0mm PONTA MÉDIA AZUL CX. C/ 50 UNID.	----	15 CAIXAS	01 ANO
03	CANETA ESFEROGRAFICA FINA 07 AZUL CX. C/ 50 UNID.	----	15 CAIXAS	01 ANO
04	CANETA MARCADOR PARA RETRO PROJETOR TINTA PERMANENTE 2.0mm – AZUL CX 12 UND. (PONTA MÉDIA)	----	30 CAIXAS	01 ANO
05	CLIPES NR 2/0 MEDIO GALVANIZADO CX C/ 100 UNID.	----	15 CAIXAS	----

06	CLIPES NR 3/0 MEDIO GALVANIZADO CX C/ 100 UNID.	----	15 CAIXAS	----
07	CLIPES NR 8/0 MEDIO GALVANIZADO CX C/ 25 UNID.	----	15 CAIXAS	----
08	ETIQUETA BRANCA A5 MULTIUSO 12X26mm	----	10 PCT	----
09	ETIQUETA BRANCA A5 MULTIUSO 34X65mm / EMBALAGEM C/ 12 FOLHAS C/ 120 ETIQUETAS	----	10 PCT	----
10	ETIQUETAS ADESIVAS BRANCA 99,1X34MM CA4362 / CX C/ 100FOLHAS / FORMATO A4	----	10 PCT	----
11	FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA (45mmx45m)	----	70 UNID.	----
12	FITA CREPE, BEGE (19 mmX50m)	----	70 UNID.	----
13	GRAMPEADOR DE MESA 26/6 / 20 FOLHAS	----	05 UNID.	----
14	GRAMPOS GALVANIZADOS 26/6 cx c/ 5000 UNID.	----	15 CAIXAS	----
15	PAPEL CARBONO P/ MÁQUINA PRETO A4 CX 100 FL	----	05 CAIXAS	----
16	PAPEL KRAFT 120cmX150m (ROLO)	----	30 UNID.	----
17	PAPEL MANTEIGA 28cmx50m / (ROLO c/ 50m)	----	50 UNID.	----
18	PAPEL SULFITE 75g ALCALINO, 210X297MM, A4 BRANCO, 500 FOLHAS	----	500 RESMAS	----
19	PASTA CATALOGO 50 ENVELOPE FINO PRETO/ 240x330mm	----	05 UNID.	----
20	PASTA SANFONADA PLÁSTICA PRETO TAMANHO A4/ COM 12 DIVISÓRIAS / FECHAMENTO COM ELÁSTICO	----	05 UNID.	----
21	PINCEL MARCA TEXTO, AMARELO CX 12 UND.	----	10 CAIXAS	01 ANO
22	PINCEL MARCA TEXTO, LARANJA CX 12 UND.	----	10 CAIXAS	01 ANO
23	PINCEL MARCA TEXTO, ROSA CX 12 UND.	----	10 CAIXAS	01 ANO
24	PINCEL MARCA TEXTO, VERDE CX 12 UND.	----	10 CAIXAS	01 ANO
25	PRANCHETA EM ACRÍLICO A4 COM PRENDEDOR METÁLICO/ MODELO VERTICAL E HORIZONTAL / 33x25CM	----	10 UNID.	----
26	PRANCHETA EM MADEIRA A4 COM PRENDEDOR METÁLICO/ MODELO	----	10 UNID.	----

	VERTICAL E HORIZONTAL / 33x25CM			
27	TESOURA 13CM S/ PONTA AÇO CABO DE POLIPROPILENO	----	30 UNID.	----
28	TESOURA COM PONTA MULTIUSO, LAMINA AÇO INOX, CABO ANATÔMICO EMBORRACHADO – 21cm	----	30 UNID.	----
29	TESOURA MULTIUSO 7 POLEGADAS C/ LÂMINA EM AÇO INOX E CABO DE POLIPROPILENO	----	30 UNID.	----
30	TONER COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA (HP LASERJET 1020 / 12A) COR PRETA	----	30 UNID.	02 ANOS
31	TONER COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA (HP LASERJET PRO MFP127fn / 83A) COR PRETA	----	30 UNID.	02 ANOS

Condições específicas:

- Os materiais de escritórios solicitados são materiais utilizados para dar suporte nas atividades do Laboratório;
- Os materiais de escritório deste termo serão recebidos, desde que:
 - A quantidade esteja de acordo com a solicitada na Nota de Empenho;
 - Possuam, no ato da entrega, validade igual ou superior a 85% do seu período total de validade (para aqueles itens que possuem validade). Caso a validade seja inferior ao estabelecido, a empresa deverá se comprometer, formalmente, por meio de carta, a efetuar a troca dos produtos que venham a ter sua validade expirada, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE;
 - A embalagem esteja inviolada e de forma a permitir o correto armazenamento;
 - A especificação esteja em conformidade com o solicitado neste Termo de Referência;
 - A validade e lote visíveis na embalagem dos materiais.
- A entrega, dos produtos dar-se-á de forma parcelada diretamente nas dependências do LABORATÓRIO DE MICROBIOLOGIA DE ALIMENTOS, localizado na Rua Barão de Jeremoabo, s/nº, Campus Universitário de Ondina, Faculdade de Farmácia, Sala 317, CEP.: 40.170.115, Salvador-Bahia;
- O transporte dos materiais ficará a cargo da empresa vencedora;
- As despesas com frete/embalagem estão inclusas no preço proposto;
- Os produtos serão RECUSADOS:

- a) Quando entregue com especificações diferentes das contidas no Termo de Referência;
- b) Quando apresentar qualquer irregularidade durante a verificação de conformidade, fora da embalagem original, divergente do solicitado na descrição do bem.

Em caso de falta no mercado dos produtos, o fato deve ser comunicado imediatamente à Contratante que poderá autorizar a prorrogação do prazo de entrega.

5. INFORMAÇÕES GERAIS:

- A empresa interessada deverá informar na sua proposta a **marca e modelo** do produto ofertado, sob pena de desclassificação da proposta;
- Todos os produtos desta contratação deverão ser entregues no local indicado;
- Prazo de entrega: Os produtos deverão ser entregues em até **15 dias úteis**, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento e de maneira parcial (sob demanda do laboratório);
- Prazo de validade dos materiais: A validade dos materiais será igual ou superior a 85% do seu período total a contar da data de entrega;
- Prazo de validade da proposta: A proposta deverá ter validade de no mínimo 90 dias;
- Não conformidades com os produtos entregues serão de inteira responsabilidade do fornecedor, cabendo-lhe custear todas as despesas de remessa do novo produto em substituição ao produto rejeitado;
- A proposta deverá contemplar todos os custos inerentes a execução do objeto, tais como: impostos, taxas, fretes, entre outros;
- A empresa vencedora poderá ser diligenciada para fornecer catálogo do produto ofertado para fins de aprovação definitiva de sua proposta comercial.

6. PAGAMENTO:

- O pagamento será feito sob condições determinadas pela FAPEX;
- O pagamento ocorrerá após a apresentação da nota fiscal referente ao objeto, após atesto do coordenador do projeto.

Cordialmente,

Mariana Nougalli Roselino

.....
Profa. Mariana Nougalli Roselino
Coordenadora do Laboratório